

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, SC:

Do requerente:

LIRIO CASASOLLA, pessoa jurídica de direitos privados, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 04.058.833/0001-64, estabelecida na Vila Milani, s/n, Interior, nesta cidade de São Domingos, SC, neste ato representada pelo empresário o Sr. LIRIO CASASOLLA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 487.887.400-72.

Da solicitação:

SOLICITA A VOSSA SENHORIA, o reajuste de preços de um produto, do Processo Licitatório nº 65/2023 Pregão Presencial nº 24/2023. Reajuste este tendo em vista o aumento do custo excessivo dos produtos conforme demonstrados na tabela a seguir:

Dos itens:


Produto licitado	Custo anterior	Custo atual	Variação do ajuste	Valor licitado	Valor ajustado
Batata Monalisa	R\$ 3,00	R\$7,90	15%	R\$ 3,00	R\$ 9,09

São Domingos-SC, 10, de Janeiro de 2024.

N. Termos.

P. Deferimento.

Protocolo nº 6016, 2024
15/01/24 Hr. 08:30
SAF: Lydia de Oliveira


LIRIO CASASOLLA
Lírio Casasolla
Requerente

RH

Com base no parecer jurídico
deferir o pedido.

São Domingo SC, 26/01/2024

Liz E. Baldissera



Identificação do emitente
CANTU OESTE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

RODOVIA PRC 280 KM 215,3, SN, SN

Complemento: SN

ZONA RURAL Cep:85520-000

VITORINO/PR

Fone: 554621014850

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRONICA

0-ENTRADA

1-SAIDA

1

N. 000785016

SÉRIE 1

FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E

4123 0703 5889 8400 0404 5500 1000 7850 1618 5303 4190

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141230172161269 06/07/2023 08:43:05-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
 9069172978

INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.

CNPJ/CPF
 03.588.984/0004-04

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

LIRIO CASASOLLA ME

CNPJ/CPF

04.058.833/0001-64

DATA DE EMISSÃO

06/07/2023

ENDEREÇO

VILA MILANI, SN

BAIRRO/DISTRITO

INTERIOR

CEP

89835-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

06/07/2023

MUNICIPIO

SAO DOMINGOS

FONE/FAX

4934436203

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

254104134

HORA ENTRADA/SAÍDA

08:42:00

FATURA

001
 21/07/2023
 525,85

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

525,85

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

525,85

ESPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

CANTU OESTE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

FRETE POR CONTA

0-REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

03.588.984/0004-04

ENDEREÇO

ROD PR 280 KM 215,3, SN

MUNICIPIO

VITORINO

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9069172978

QUANTIDADE

113

ESPECIE

KG

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

119,350

PESO LIQUIDO

117,900

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
01010003	ABACAXI HAWAI T8	08043000	040	6102	UN	5,00000000	6,90000	34,50	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01011906	BANANA DE SEGUNDA KG	08039000	040	6102	KG	18,00000000	1,50000	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01020001	ACELGA UN	07049000	040	6102	UN	4,00000000	5,60000	22,40	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01050752	BATATA MONALISA ESPECIAL KG - (SC P EQUENO)	07019000	040	6102	KG	25,00000000	5,00000	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01050438	BATATA DOCE CENOURA KG	07142000	040	6102	KG	21,00000000	4,60000	96,60	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01020327	BROCOLIS EMBALADO 250G	07041000	040	6102	BJ	4,00000000	6,95000	27,80	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01050030	EMBALADO CEBOLA CONSERVA PACOTE 1KG	07031019	040	6102	UN	6,00000000	2,90000	17,40	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01050266	CENOURA GRAUDA KG	07061000	040	6102	KG	7,00000000	2,95000	20,65	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01020326	COUVE FLOR EMBALADA 300G	07041000	040	6102	BJ	3,00000000	5,50000	16,50	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01010217	TOMATE LONGA VIDA KG	07020000	040	6102	KG	20,00000000	6,90000	138,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD-5:94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Produto c/aliquota 0 p/PIS e
 COFINSMD-5:94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Produto c/aliquota 0 p/PIS e
 COFINS
 Protocolo: 141230172161269
 Pedido(s): 000764155, (001011) - Cliente: 04058833 -0001
 CANAL DE ETICA CANTU: 0800 517 1230 Prezado Cliente, em caso de devolucao a
 mercadoria deve ser encaminhada juntamente com a NOTA FISCAL Atencao: NAO
 ACEITAREMOS DEVOLUCAO SEM NOTA FISCAL E POSTERIOR A ENTREGA Boleto ou dados
 bancarios para deposito: Banco, Agencia e conta E-mail para envio da nota
 fiscal de devolucao e xml: nfe.cantu@centralxml.com.br

RESERVADO AO FISCO



Identificação do emitente

CANTU OESTE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

RODOVIA PRC 280 KM 215, 3,

Complemento: SN

ZONA RURAL Cep:85520-000

VITORINO/PR

Fone: 554621014850

DANFEDOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA

1-SAIDA

1

N. 000823549

SÉRIE 1

FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO DA NF-E

4123 1203 5889 8400 0404 5500 1000 8235 4915 1072 5840

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ AutorizadaNATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141230338387151 15/12/2023 11:18:25-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9069172978

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF
03.588.984/0004-04

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

LIRIO CASASOLLA ME

CNPJ/CPF

04.058.833/0001-64

DATA DE EMISSÃO

15/12/2023

ENDEREÇO

VILA MILANI, SN

BAIRRO/DISTRITO

INTERIOR

CEP

89835-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

15/12/2023

MUNICIPIO

SAO DOMINGOS

FONE/FAX

4934436203

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

254104134

HORA ENTRADA/SAÍDA

11:17:00

FATURA

001

30/12/2023

403,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

403,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

403,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

CANTU OESTE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

FRETE POR CONTA

0-REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

03.588.984/0004-04

ENDEREÇO

ROD PR 280 KM 215,3, SN

MUNICIPIO

VITORINO

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9069172978

QUANTIDADE

88

ESPECIE

KG

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

88,000

PESO LIQUIDO

88,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
01010135	LIMAO TAHITI KG	08055000	040	6102	KG	5,00000000	2,75000	13,75	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01010222	TOMATE SALADETE KG	07020000	040	6102	KG	11,00000000	5,90000	64,90	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01050469	CEBOLA NACIONAL CX3 KG	07031019	040	6102	KG	20,00000000	4,90000	98,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01050752	BATATA MONALISA ESPECIAL KG - (SC P EQUENO)	07019000	040	6102	KG	25,00000000	5,90000	147,50	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01010183	PIMENTAO VERDE KG	07096000	040	6102	KG	4,00000000	5,90000	23,60	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01050143	CENOURA MIUDA KG	07061000	040	6102	KG	3,00000000	1,75000	5,25	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
01010055	BANANA CATURRA/GRAND NAINÉ KG	08039000	040	6102	KG	20,00000000	2,50000	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD-5 94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Produto c/aliquota 0 p/PIS e
COFINSMD-5:94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Produto c/aliquota 0 p/PIS e
COFINS.

Protocolo: 141230338387151

Pedido(s): 000887002, (001034) - Cliente: 04058833 -0001

CANAL DE ETICA CANTU: 0800 517 1230 Prezado Cliente, em caso de devolucao a

mercadoria deve ser encaminhada juntamente com a NOTA FISCAL Atencao: NAO

ACEITAREMOS DEVOLUCAO SEM NOTA FISCAL E POSTERIOR A ENTREGA Boleto ou dados

bancarios para deposito: Banco, Agencia e conta E-mail para envio da nota

fiscal de devolucao e xml: nfe.cantu@centralxml.com.br

RESERVADO AO FISCO

CANTU OESTE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA



RODOVIA PRC 280 KM 215, 3, SN
ZONA RURAL - 85520-000 - VITORINO - PR
(0xx55) 462-1014850

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletr.
0- ENTRADA
1- SAÍDA 1
N°: 828431
SÉRIE: 1

CHAVE DE ACESSO
4124 0103 5889 8400 0404 5500 1000 8284 3111 7231 4977
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO -
INSCRIÇÃO ESTADUAL 906.91729-78	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 03.588.984/0004-04

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL LIRIO CASASOLLA ME		04.058.833/0001-64	05/01/2024
ENDEREÇO VILA MILANI, SN, SN	BAIRRO INTERIOR	CEP 89835-000	DATA SAÍDA/ENTRADA 05/01/2024
MUNICÍPIO SAO DOMINGOS	FONE / FAX (0xx49) 3443-6203	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 254.104.134
		UF	HORA SAÍDA/ENTRADA

BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR ICMS DESON.	VALOR PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0	0	0	0	0	0	0	415.80
VALOR FRETE	SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL NOTA
0	0	0	0	0	0	0	415.80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	JF	CNPJ/CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL CANTU OESTE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		Emitente				03.588.984/0004-04
ENDEREÇO ROD PR 280 KM 215,3, SN		MUNICÍPIO VITORINO	JF PR	IE 906.91729-78		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO VOLUME	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
77	KG			77.000	77.000	

FATURA/DUPLICATA

Duplicatas		
Número	Data Vencimento	Valor
001	20/01/2024	415.80

Formas de Pagamento

Forma Pagamento	Valor	CNPJ Credenciadora	Bandeira Operadora	Número Autorização
Outros	415.80		Não Identificado	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOE	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ICMS	ALIQ.	IPI
01050752	BATATA MONALISA ESPECIAL KG -	07019000	040	6102	KG	25.0000	7.9000	197.50	0.00	0.00	0.00	0.00		
01010222	TOMATE SALADETE KG	07020000	040	6102	KG	20.0000	5.9000	118.00	0.00	0.00	0.00	0.00		
01016091	MELAO MELICIA KG TP 9/10	08071900	040	6102	KG	13.0000	5.4000	70.20	0.00	0.00	0.00	0.00		
01050143	CENOURA MIUDA KG	07061000	040	6102	KG	4.0000	1.9000	7.60	0.00	0.00	0.00	0.00		
01011906	BANANA DE SEGUNDA KG	08039000	040	6102	KG	15.0000	1.5000	22.50	0.00	0.00	0.00	0.00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Pedido(s): 000902246, (001034) - Cliente: 04058833 -0001. CANAL DE ETICA CANTU: 1230 Prezado Cliente, em caso de devolucao a mercadoria deve ser encaminhada a NOTA FISCAL Atencao: NAO ACEITAREMOS DEVOLUCAO SEM NOTA FISCAL E POSTERIOR A Boleto ou dados bancarios para deposito: Banco, Agencia e conta E-mail para envio da fiscal de devolucao e xml: nfe.cantu@centralxml.com.br	RESERVADO AO FISCO MD-5:94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Produto c/aliquota 0 p/PIS e COFINSMD-5:94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F Produto c/aliquota 0 p/PIS e COFINS.
---	---



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Assessoria Jurídica



PARECER JURÍDICO Nº 007/2024

Ao Setor de Licitações e Contratos
Processo Licitatório nº 040/2023
Pregão Presencial nº 024/2023
Requerente: Lirio Casasolla
Interessado: Município de São Domingos/SC
Assunto: Reequilíbrio econômico financeiro

I- DO RELATÓRIO:

Trata-se de parecer jurídico em relação ao pedido de reequilíbrio econômico financeiro, apresentado pela contratada Lirio Casasolla, em relação ao item 42.

Na data de 17/05/2023, foi lançado o processo licitatório em epígrafe, o qual tem como objeto: “eventual e futura Aquisição de Gêneros Alimentícios. Através de registro de preços para atendimento a Alimentação e demandas dentro de cada secretaria, conforme especificações, estimativas e exigências descritas no Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante deste edital bem como demais anexos, para todos os fins e efeitos.”, o qual a Requerente, dentre mais itens, logrou êxito no item supramencionado, o que restou consignado na ata de registro de preços de nº 54/2023.

No pedido, a Requerente solicita reajuste de preço, tendo em vista o aumento dos custos excessivo dos produtos.

O pedido veio acompanhado de notas fiscais de compra do item, e no fim, pugnou pelo reajuste de preço, sendo para o valor de R\$ 9,09.

É o relatório.

II- DO FUNDAMENTO:

a) da limitação da manifestação jurídica:

Cumpram aqui destacar, de que o Setor Jurídico, ao apreciar as demandas remetidas a análise, limita-se a esclarecer dúvidas jurídicas “*in abstracto*”, com aspectos jurídicos da matéria, e quanto demais questões, não ventiladas ou que exige a apreciação de conveniência



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Assessoria Jurídica



e discricionariedade, e de outras áreas técnicas, estes de competência de apreciação a setores técnicos do Interessado, não há como apresentar manifestação jurídica.

Ainda, o presente parecer não tem caráter decisório, somente possui caráter meramente opinativo, e não vincula a decisão do Administrador/Gestor competente.

b) **do fundamento legal:**

Não se pode perder de vista que a Administração Pública, ao expedir seus atos, deve obedecer às disposições legais, isso conhecido como o princípio da legalidade, o que está expresso no *caput*, do artigo 37, da Constituição Federal, e em matéria de licitações e contratos administrativos, no *caput*, do artigo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, pois veja:

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: ”.

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”.

Diante da obrigação em observar este princípio, cabe aqui avaliar, se o pedido da Requerente, é amparado na legislação.

A Lei Federal nº 8.666/93, permite a Administração Pública conceder ao contratado reequilíbrio econômico financeiro, artigo 65, II, *d*:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes:



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Assessoria Jurídica



d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual”.

Além disso, para haver a concessão do reequilíbrio econômico financeiro, também deve ser observado as condições contidas no instrumento convocatório, popularmente conhecido como edital, exigência essa descrita no *caput*, do artigo 41, da citada lei:

“Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.”.

Em análise ao edital, se constata que há previsão de reequilíbrio econômico financeiro, isso na cláusula 16.2:

“16.2 - Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá à contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.”.

Diante destes fundamentos jurídicos, cabe neste momento, verificar se a Requerente, demonstrou documentalmente, que houve aumento do valor na compra dos itens.

c) **do preenchimento dos requisitos do reequilíbrio econômico financeiro:**

A Requerente demonstrou documentalmente, que houve aumento do valor na compra do item, isso posteriormente ao apresentar sua proposta, senão vejamos:

a) **item 42:** pela NF nº 000785016, emitida na data 06/07/2023, o valor era de R\$ 5,0000, pela NF nº 000823549, emitida na data de 15/12/2023, o valor era R\$ 5,9000, e pela NF nº 828421,



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Assessoria Jurídica



emitida na data 05/01/2024, o valor é de R\$ 7,900.

Não há qualquer dúvida, de que a Requerente está dispensando valores maiores hoje para a aquisição do item, do que de quando da apresentação de sua proposta que logrou êxito no certame, assim, preenche os requisitos do artigo 65, II, *d*, da Lei Federal nº 8.666/93, e do edital, para a concessão do reequilíbrio econômico financeiro.

d) **da decisão final:**

Por fim, destaca-se, que a decisão sobre acatamento da orientação ora exposta, cabe ao Chefe do Poder Executivo, pois este é autoridade competente para tanto, e não a Assessoria Jurídica e/ou demais Servidores, uma vez que estes, *data vênia*, somente tem função de emitir orientações no sentido de apontar a legalidade/ilegalidade de atos administrativos.

III- DA CONCLUSÃO:

Pelo exposto, opino: que seja deferido o pedido apresentado. É o parecer, salvo entendimento diverso da Pregoeira e do Chefe do Poder Executivo.

ELTON JOHN
MARTINS DO
PRADO:054016389
90

Assinado de forma digital
por ELTON JOHN MARTINS
DO PRADO:05401638990
Dados: 2024.01.26
10:51:34 -03'00'

ELTON JOHN MARTINS DO PRADO

(datado e assinado digitalmente)

OAB/SC 42.539